



Reunião MECI

Ensino Português em escolas portuguesas nos PALOP



Caros Colegas associados,

Da reunião negocial hoje realizada com o MECI, a ASPL considera positivo o acolhimento que a tutela deu às preocupações e propostas apresentadas pelas organizações sindicais, entre as quais a nossa organização, em defesa dos docentes que lecionam em escolas portuguesas nos PALOP.

Com efeito, tratou-se de negociar um diploma legal que permite alargar a todos os docentes que lecionam nestas escolas portuguesas, as garantias, os suplementos remuneratórios e ajudas de custo, até agora apenas previstas para os docentes que aí lecionam em regime de mobilidade estatutária (destacados).

Assim, com esta alteração legislativa, passará a aplicar-se, com total equidade, a todos os docentes que lecionem em escolas portuguesas nos PALOP, as garantias, os suplementos remuneratórios e ajudas de custo que eram apenas para os docentes dos quadros de Portugal e que lecionavam, nessas escolas, em regime de mobilidade.

Os representantes do Governo (Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação e as Senhoras Secretárias de Estado da Administração Pública e a da Administração e Inovação Educativas) referiram que os suplementos e ajudas de custo a atribuir foram calculados com base no que é praticado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e que serão também aplicados aos docentes que vincularam, nessas escolas portuguesas, através do concurso externo extraordinário que se realizou no ano passado.

Em simultâneo, e num claro reconhecimento do trabalho, empenho e dedicação que estes docentes têm vindo a prestar nessas escolas, em regime de mobilidade, passar-se-á a permitir que possam continuar a lecionar nesses países, caso seja essa a sua vontade, até um máximo de seis anos escolares, sem perda do seu vínculo de quadro a Portugal.

Contudo, para isso, terão de concorrer para essas escolas, nos concursos que abrirão ainda este ano letivo, e aceitarem fixar-se por dois anos escolares, no mínimo, para poderem receber essas garantias, suplementos remuneratórios e ajudas de custo, que ficarão estipulados num futuro Despacho. Para além disto, os docentes que quiserem permanecer por um período de seis anos, no mínimo, nessas mesmas escolas portuguesas nos PALOP, terão ainda um prémio pecuniário, no fim dos seis anos de trabalho nestas escolas.

Conseguimos também que caso um docente, por razões de força maior e que não depende da sua vontade, não puder concluir o período de permanência dos dois anos, não tenha de indemnizar o Estado/Escola dos gastos que estes fizeram com a sua deslocação para um desses países dos PALOP.

Tendo em conta a urgência da matéria, que se prende com a abertura dos futuros concursos (interno e externo) para estas escolas, e o facto de se aproximarem as eleições legislativas, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação propôs-se enviar às organizações sindicais, até ao fim da tarde de hoje, os textos das propostas legislativas, que acomodam estas e outras disposições necessárias, com o objetivo de que no próximo ano letivo estas regras sejam já aplicadas.

Assim, pediu às organizações sindicais que enviem os seus pareceres à tutela até à próxima segunda-feira, de manhã, com vista a elaborarem a proposta final que será aprovada na próxima reunião de Conselho de Ministros.

Pedimos, por isso, a todos os nossos associados, em especial aos que lecionam nestas escolas ou pretendam vir a lecionar (pois qualquer docente contratado ou mesmo do quadro pode vir a candidatar-se), que leiam as propostas legislativas que amanhã enviaremos, na nossa newsletter, e, em resposta ou para o e-mail da presidencia@aspl.pt, nos façam chegar os seus contributos.

A todos desejamos uma boa pausa letiva, informando que os nossos serviços de atendimento estarão amanhã todos encerrados, regressando na próxima segunda-feira!

Gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos cordialmente,

Fátima Ferreira

Presidente da ASPL

A

c
o
l
e
g
a

e

P
r
e
s
i
d